ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
BELLENZIER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 50.382.278/0001-49
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2026

1 **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 17 de junho de 2026 às 15h35min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **BELLENZIER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ nº 50.382.278/0001-49** ("Atual Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM nº 175/22"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata, e os representantes devidamente citados abaixo.

3 **COMPARECIMENTO**: Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); e (ii) os representantes da Administradora e da Gestora **PRIVATTO ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.207.159/0001-00, "(Gestora)"

4 **MESA**: Presidida pela Sra. Lidiane Chicarolli ("Presidente"), secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

5 **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** alteração dos limites de concentração do fundo para prever a não observância aos limites de concentração por devedor, emissor e tipo de direito creditório; **(ii)** alteração da denominação do fundo; **(iii)** Consolidação do Regulamento do Fundo e; **(iv)** a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

6 **DELIBERAÇÕES**: O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:

(i) altera os limites de concentração do fundo, que passará a ter a seguinte redação:

> **"7.4.** *A aplicação de recursos em Direitos Creditórios e outros ativos de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo Devedor está limitada a 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido da Classe*."

"7.5. *Considerando que a Classe é destinada a Investidores Profissionais, não será observado limites de concentração por devedor, emissor e tipo de direito creditório"*.

(ii) altera a denominação do fundo para **BELLENZIER PRIME CASH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**.

(iii) Consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos do ("Anexo II").

(iv) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

6 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 23/06/2026 16:31 -03:00

Lidiane Chicarolli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 17/06/2026 18:26 -03:00

Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 18/06/2026 11:02 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
EDUARDO TELLECHEA CAIROLI
CPF: ***.599.420-**
Data: 17/06/2026 16:44 -03:00

PRIVATTO ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA
Gestora